



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AV. EDENILTON MAGALHÃES DE SOUZA Nº 420

Centro

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Nº 61-A
30/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 880.000,00(Oitocentos e Oitenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORPARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 329.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF			
2007	Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não Vinculados de Impostc	60.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
			Total da Unidade R\$	60.000,00
02.06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2012	Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico			
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	Recursos não Vinculados de Impostc	30.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2023	Gerenciamento da Política de Esporte e Lazer do Município			
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1500	Recursos não Vinculados de Impostc	10.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
			Total da Unidade R\$	40.000,00
02.07.000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			
2025	Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1541	Transf. do FUNDEB - Complementaç	200.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1540	Transf. do FUNDEB - Impostos e Tra	100.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
2027	Desenvolvimento das Ações de Ensino Infantil -Pré Escola FUNDEB 30%			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1542	Transf. do FUNDEB - Complementaç	400.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	400.000,00
			Total da Unidade R\$	700.000,00
02.14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU			
2055	Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde			
3.3.9.0.48.00.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	1500	Recursos não Vinculados de Impostc	30.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
			Total da Unidade R\$	30.000,00
02.15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
2062	Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial			
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500	Recursos não Vinculados de Impostc	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
			Total da Unidade R\$	50.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	880.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AV. EDENILTON MAGALHÃES DE SOUZA Nº 420

Centro

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Dotações Suplementadas

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 880.000,00

Dotações Anuladas

02.05.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF		
2008	Encargos Gerais do Município		
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1500 Recursos não Vinculados de Impost	100.000,00
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1500 Recursos não Vinculados de Impost	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
02.06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1053	Construção de Escolas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1571 Transf. do Estado ref. a Convênios e	180.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	180.000,00
2012	Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 Recursos não Vinculados de Impost	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	380.000,00
02.07.000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
1018	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Educação Básica - FUNDEB		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1571 Transf. do Estado ref. a Convênios e	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
2027	Desenvolvimento das Ações de Ensino Infantil -Pré Escola FUNDEB 30%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1540 Transf. do FUNDEB - Impostos e Tra	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	300.000,00
		Valor Total Anulado R\$	880.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MORPARA, 30 de abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AV. EDENILTON MAGALHÃES DE SOUZA Nº 420

Centro

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Sirley Novaes Barreto
Prefeito
CPF:004.795.715-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro.
CEP. 47.580-000 fone: (77) 3663-2168
Morpará – Bahia

MENSAGEM Nº 61-A/2024

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 61-A/2024

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 329/2023 (LOA), no artigo 5º, Inciso III, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Morpará - BA, 30 de Abril de 2024

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal